

1 Ata da Reunião Ordinária da Plenária do Comitê de Bacia Hidrográfica Lagos São João
2 – CBHLSJ. Ao trigésimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, às dez
3 horas, iniciou-se a reunião via conferência (plataforma *Zoom*), tendo como pauta os
4 seguintes assuntos: **Pauta:** 1. **Aprovação das Atas das reuniões anteriores**
5 **(08/04/2026 e 13/05/2026); 2. Aprovação da resolução que “Dispõe sobre o custeio**
6 **das despesas de convidados para participação em Reuniões e Eventos organizados**
7 **pelo Comitê Lagos São João”; 3. Aprovação da resolução que “Dispõe sobre o**
8 **aporte de recursos financeiros para o Projeto de Cetáceos, em Arraial do Cabo”; 4.**
9 **Consulta sobre o interesse na prorrogação do prazo de vigência dos seguintes**
10 **Grupos de Trabalho: GT Baixo São João; GT Alerta; GT Reservatório de**
11 **Juturnaíba; 5. Apresentação sobre a Execução Físico-Financeira do Contrato de**
12 **Gestão nº61/2022 – Ano III – 2025 – CILSJ; 6. Assuntos Gerais.** Onde
13 compareceram os seguintes representantes, conforme lista de presença: **Membros:** Sra.
14 Ana Paula Araújo Pereira (Fundação Instituto de Pesca do Rio de Janeiro – FIPERJ); Sr.
15 Bernardo Dunley (Instituto Estadual do Ambiente – INEA); Sra. Daiana Paula da Silva
16 Cabral (Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo); Sr. Jailton Dias Nogueira Junior
17 (Prefeitura Municipal de Cabo Frio); Sr. Thiago Dutra Ferreira (Prefeitura Municipal de
18 Iguaba Grande); Sra. Monique Gomes Abrantes (Prefeitura Municipal de Rio das
19 Ostras); Sr. Thiago Ferreira Albuquerque (Prefeitura Municipal de Silva Jardim); Sr.
20 Walter Luiz da Silva Ramos e Flávio José Scali Reynaldo (Associação de Arquitetos e
21 Engenheiros da Região dos Lagos – ASAERLA); Sr. Felipe Silva Serpa (Associação
22 Comercial, Turística, Industrial e Agrícola de São Pedro da Aldeia – ACIASPA); Sr.
23 Arnaldo Villa Nova e Ana Paula Rodrigues de Souza (Associação de Defesa da Lagoa
24 de Araruama - Viva Lagoa); Sra. Sheila Moreira (Associação das Mulheres
25 Empreendedoras Acontecendo em Saquarema – AMEAS); Sr. Carlos Alberto Cardoso
26 de Oliveira (Associação Socioambiental Nossa Lagoa Viva – ANOLAVI); Sra. Carolina
27 Mazieri e Mônica Casarin Fernandes Elsen (Cidadania Buziana); Sra. Dalva Rosa
28 Mansur (Instituto de Pesquisas e Educação para o Desenvolvimento Sustentável –
29 IPEDS); Sra. Kátia Regina Martins de Souza Lima (Movimento de Mulheres de Iguaba
30 Grande – MOMIG); Sra. Cinthia Eduardo Gomes (Observatório Social do Brasil – São
31 Pedro da Aldeia e Região dos Lagos); Sra. Talita de Castro Mallmann (Ordem dos
32 Advogados do Brasil – 48 Subseção de São Pedro da Aldeia); Sra. Irene Alves de Mello
33 (Associação Livre dos Aquicultores das Águas do São João – ALA); Sr. Roni Ribeiro
34 (Associação de Pescadores Artesanais de Gancho de Peixe da Laguna de Araruama –
35 APAGPLA); Sr. Francisco da Rocha Guimarães Neto (Associação dos Pescadores
36 Artesanais e Sentinelas da Laguna Araruama – APASLA); Sr. Fernando Barbosa da
37 Silva (Clube Náutico de Araruama); Sra. Suzana Nascimento Nunes de Souza
38 (Concessionária Águas de Juturnaíba - CAJ); Sra. Amanda Mendes Bulhões Barbosa
39 (Concessionária Águas do Rio 1 SPE S.A); Sr. Rogério Góis Marão (Dois Arcos
40 Construções e Gestão de Resíduos LTDA); Sr. Moacir Andrade Simões e Vanessa
41 Dutra Soriano (Lagos Bioenergia S/A); Sra. Roberta Costa Moraes e Sra. Aline Silva
42 Araújo (Prolagos S.A Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto); Sr. Vitor
43 Gomes Silva (Tosana Agropecuária Ltda). **Entidade Delegatária:** Sra. Adriana Saad
44 (Secretária Executiva do CILSJ); Sra. Cláudia Magalhães da Silva (Coordenadora
45 Técnica-Administrativa do CILSJ); Sra. Karina Amoêdo (Coordenadora Adjunta do
46 CILSJ); Sra. Aline Ribeiro, Sra. Vanessa Sotto, Sra. Yamara Figueiredo, Sr. Allan
47 Barbosa (Analistas Técnicos do CILSJ); Sra. Samara Miranda (Assistente
48 Administrativa do CILSJ); Sra. Keina Lopes (Técnica de Meio Ambiente do CILSJ),
49 Sra. Agatha Caroline Silva dos Santos e Sra. Natallie Favaro Pereira Coelho

(Estagiárias do CILSJ); Sra. Perola Luiza Vantine dos Santos, Sr Fernando Magalhães e Israel Silva (Jovens Aprendizes do CILSJ). **Convidados:** Sr. Dietrich Batista e Sra. Debora Fernandes (Cidadania Buziana); Sr. Lucas Felix; Sr. Davi Moura; Sr. Bernardo Bastos; Sra. Georgia Navarro. O Presidente do CBHLSJ, Sr. Jailton Nogueira, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos, em seguida, passou para o item **1. Aprovação das Atas das reuniões anteriores (08/04/2026 e 13/05/2026)**. A Sra. Aline Ribeiro (Analista Técnica do CILSJ) informou que havia uma solicitação de inclusão na redação da ata da reunião do dia 08/04/2026, apresentada pelo Sr. Felipe Serpa (Associação Comercial, Turística, Industrial e Agrícola de São Pedro da Aldeia – ACIASPA). A inclusão referia-se ao registro de um questionamento feito pelo Sr. Felipe ao Sr. Jailton sobre quem era o fiscal responsável pela obra de dragagem da Praia do Siqueira, ao que o Presidente respondeu que não tinha essa informação. O Sr. Jailton declarou que não concordava com a inclusão do Sr. Felipe Serpa, afirmando que poderia ter havido uma interpretação equivocada. O Sr. Felipe Serpa então solicitou que a aprovação daquela ata fosse deixada para outra reunião, mas o Sr. Jailton respondeu que a apreciação seria feita por votação. A Sra. Talita Mallmann (Ordem dos Advogados do Brasil – 48 Subseção de São Pedro da Aldeia) afirmou que a melhor alternativa talvez fosse, de fato, submeter a aprovação a uma outra oportunidade. Ela também informou que tivera acesso ao documento da Prefeitura de Cabo Frio no qual constava que a CONSERCAF executava a obra. O Sr. Jailton, por sua vez, respondeu que não se tratava de documento da Prefeitura de Cabo Frio, mas de resposta da própria CONSERCAF, esclarecendo que se tratava de uma autarquia da prefeitura, e afirmou que a informação havia sido apresentada de forma errada e equivocada. A Sra. Talita Mallmann agradeceu o esclarecimento do Sr. Jailton e disse que ainda tinha algumas dúvidas em relação à postura do INEA. O Sr. Jailton perguntou se as dúvidas eram sobre a ata ou sobre o suposto documento, e a Sra. Talita Mallmann respondeu que se referiam a tudo, questionando se o INEA estivera na reunião na condição de órgão fiscalizador. Afirmou também que gostaria de ter mais tempo para fazer os encaminhamentos corretos. O Sr. Jailton afirmou que aquele documento não tinha relação com a ata, esclarecendo que a informação da CONSERCAF havia sido posterior. A Sra. Talita Mallmann acrescentou que o INEA tivera uma postura incompatível com o contexto da reunião, pois se tratava de uma reunião do comitê de bacias e o órgão teria ido ao encontro com a intenção de prestar explicações sobre a obra. Ela disse ainda que algumas coisas ficaram subentendidas e que as pessoas precisavam de mais tempo para analisar a ata com cuidado, acrescentando que também tentaria colaborar, pois ainda não tivera tempo de ler todo o material. Diante disso, o Sr. Jailton informou que a aprovação daquela ata ficaria para a próxima reunião ordinária da plenária, quando o documento retornaria para apreciação. Em seguida, a Sra. Aline apresentou a segunda ata para aprovação, referente à reunião de 13/05/2026, a qual foi aprovada pela maioria dos votos. A Sra. Aline também registrou uma observação feita no chat sobre os envios de documentos e prazos, esclarecendo que os documentos destinados à plenária poderiam ser encaminhados até 5 dias corridos antes da reunião, sem prejuízo de que ainda pudesse haver solicitação de alterações na ata até mesmo no momento da reunião. O Sr. Felipe Serpa voltou a se manifestar sobre a CONSERCAF, afirmando que a informação havia sido muito precisa e que teria partido da prefeitura por meio do canal de transparência. O Sr. Jailton respondeu que o pedido havia sido feito pela ouvidoria, encaminhado à CONSERCAF, que era a autarquia da prefeitura, e que a resposta havia sido dada por esse órgão, destacando que era a autarquia a responsável pela manifestação. Dando prosseguimento, seguiu-se para o item **2. Aprovação da resolução que “Dispõe sobre**

o custeio das despesas de convidados para participação em Reuniões e Eventos organizados pelo Comitê Lagos São João.

A Sra. Aline Ribeiro realizou a leitura da resolução e destacou o comentário da Sra. Monique Gomes (Prefeitura Municipal de Rio das Ostras), registrado no chat, acerca da ajuda de custo para deslocamentos superiores a 50 km. A Sra. Dalva Mansur (Instituto de Pesquisas e Educação para o Desenvolvimento Sustentável – IPEDS) esclareceu que esse era o critério atualmente adotado e amplamente utilizado. A Sra. Monique Gomes ponderou que o limite de 50 km dificultava a participação em reuniões presenciais, especialmente para convidados de municípios mais distantes, em razão dos custos e do tempo de deslocamento, solicitando a revisão desse critério. A Sra. Dalva Mansur esclareceu que a resolução não previa custeio de despesas para servidores públicos, independentemente da distância percorrida. A Sra. Monique Gomes observou que os participantes poderiam comparecer não na condição de servidores, mas como pesquisadores vinculados à prefeitura, entendendo que a limitação permanecia. A Sra. Dalva Mansur informou que a proposta poderia ser levada para discussão, ressaltando que o Comitê atua em conformidade com as diretrizes do Estado. O Sr. Jailton reforçou a necessidade de formalizar a solicitação por escrito para análise. Na sequência, a Sra. Cláudia Magalhães (Coordenadora Técnico-Administrativa do CILSJ) destacou que a resolução tratava exclusivamente do custeio de convidados e que já existia norma específica para os membros do Comitê, revisada e aprovada pela Plenária em 2025 após pesquisa de valores praticados por outros comitês. Ressaltou, ainda, que nada impedia que o tema fosse novamente discutido, reiterando que o Comitê não poderia custear despesas de servidores públicos. Sem mais comentários por parte dos membros, encaminhou-se a matéria para aprovação no chat. Os representantes das seguintes instituições manifestaram-se a favor da aprovação: Fundação Instituto de Pesca do Rio de Janeiro – FIPERJ; Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo; Prefeitura Municipal de Silva Jardim; Associação de Arquitetos e Engenheiros da Região dos Lagos – ASAERLA; Associação Comercial, Turística, Industrial e Agrícola de São Pedro da Aldeia – ACIASPA; Associação de Defesa da Lagoa de Araruama - Viva Lagoa; Associação das Mulheres Empreendedoras Acontecendo em Saquarema – AMEAS; Associação Socioambiental Nossa Lagoa Viva – ANOLAVI; Cidadania Buziana; Instituto de Pesquisas e Educação para o Desenvolvimento Sustentável – IPEDS; Movimento de Mulheres de Iguaba Grande – MOMIG; Observatório Social do Brasil – São Pedro da Aldeia e Região dos Lagos; Ordem dos Advogados do Brasil – 48 Subseção de São Pedro da Aldeia; Associação Livre dos Aquicultores das Águas do São João – ALA; Associação de Pescadores Artesanais de Gancho de Peixe da Laguna de Araruama – APAGPLA; Clube Náutico de Araruama; Concessionária Águas do Rio 1 SPE S.A; Lagos Bioenergia S/A; Prolagos S.A; Tosana Agropecuária Ltda. **Voto contrário:** Prefeitura Municipal de Rio das Ostras. Dessa forma, a resolução foi aprovada pela maioria dos membros presentes. Na sequência, abordou-se o item **3. Aprovação da resolução que “Dispõe sobre o aporte de recursos financeiros para o Projeto de Cetáceos, em Arraial do Cabo”**. A Sra. Daiana Cabral (Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo) defendeu a proposta, afirmando que ela surgiu da necessidade que vinham percebendo. Relatou que o tema foi discutido no município de Arraial do Cabo e que identificaram diversas situações relacionadas aos cetáceos em geral. Salientou que esses animais não eram específicos de um único município e mencionou que o Ministério Público já havia feito questionamentos sobre o tema. Informou que havia, no Estado, um movimento para a criação de uma zona protegida, por meio de um corredor ecológico associado à ocorrência de grandes cetáceos, do qual a região foi excluída por falta de estudos

consolidados. Declarou que existiam estudos antigos e mais recentes sobre o assunto na área, mas que não havia uma consolidação desses trabalhos voltada para a região como um todo, e finalizou afirmando que a proposta apresentada tinha por objetivo suprir essa lacuna. Não havendo manifestações por parte dos presentes, encaminhou-se para aprovação, por meio do chat, a disponibilização de recursos financeiros do CBHLSJ no montante de R\$ 80.500,00 (oitenta mil e quinhentos reais) para a contratação de empresa especializada para a realização do diagnóstico da ocorrência de cetáceos e das atividades antrópicas associadas na área de atuação do Comitê das Bacias Hidrográficas das Lagoas de Araruama, Saquarema e dos Rios São João e Una, identificando potenciais conflitos e soluções mitigadoras. Os representantes das seguintes instituições manifestaram-se a favor da aprovação: Fundação Instituto de Pesca do Rio de Janeiro – FIPERJ; Prefeitura Municipal de Arraial do Cabo; Prefeitura Municipal de Iguaba Grande; Prefeitura Municipal de Rio das Ostras; Associação de Arquitetos e Engenheiros da Região dos Lagos – ASAERLA; Associação Comercial, Turística, Industrial e Agrícola de São Pedro da Aldeia – ACIASPA; Associação de Defesa da Lagoa de Araruama - Viva Lagoa; Associação das Mulheres Empreendedoras Acontecendo em Saquarema – AMEAS; Cidadania Buziana; Instituto de Pesquisas e Educação para o Desenvolvimento Sustentável – IPEDS; Movimento de Mulheres de Iguaba Grande – MOMIG; Observatório Social do Brasil – São Pedro da Aldeia e Região dos Lagos; Ordem dos Advogados do Brasil – 48 Subseção de São Pedro da Aldeia; Associação de Pescadores Artesanais de Gancho de Peixe da Laguna de Araruama – APAGPLA; Associação dos Pescadores Artesanais e Sentinelas da Laguna Araruama – APASLA; Concessionária Águas de Juturnaíba - CAJ; Concessionária Águas do Rio 1 SPE S.A; Lagos Bioenergia S/A; Prolagos S.A; Tosana Agropecuária Ltda. **Voto contrário:** Clube Náutico de Araruama. **Abstenções:** Associação Livre dos Aquicultores das Águas do São João – ALA; Prefeitura Municipal de Silva Jardim. Dessa forma, a resolução foi aprovada pela maioria dos membros presentes. O Sr. Fernando Barbosa (Clube Náutico de Araruama) registrou sua decepção com as pessoas que haviam votado favoravelmente à proposta, argumentando que havia problemas seríssimos relacionados ao descarte e ao tratamento de efluentes. Afirmou que estavam sempre correndo atrás do prejuízo em razão da escassez de recursos e criticou a prioridade dada ao mapeamento de cetáceos. A Sra. Daiana Cabral respondeu que compreendia o posicionamento do Sr. Fernando, reconhecendo que a região enfrentava múltiplos problemas que demandavam discussão em diversas plenárias. Contudo, observou que a questão dos efluentes também estava sendo tratada no âmbito da Câmara Técnica de Gerenciamento Costeiro, acrescentando que isso não impedia que o Comitê se preocupasse e trabalhasse, simultaneamente, em outras pautas. Dando continuidade, seguiu-se para o item 4. **Consulta sobre o interesse na prorrogação do prazo de vigência dos seguintes Grupos de Trabalho: GT Baixo São João; GT Alerta; GT Reservatório de Juturnaíba.** A Sra. Aline Ribeiro esclareceu que os grupos de trabalho possuíam caráter temporário, diferentemente das câmaras técnicas, sendo criados com prazo de vigência definido para o cumprimento de objetivos específicos, ressaltando que os referidos GTs já haviam sido prorrogados em 2025 e que suas vigências haviam expirado em janeiro de 2026. Informou que a Plenária deveria deliberar sobre a prorrogação ou o encerramento desses grupos. O Sr. Jailton Nogueira questionou se os respectivos coordenadores estavam presentes. A Sra. Dalva Mansur manifestou-se favoravelmente à manutenção do GT Alerta, justificando que sua atuação estava relacionada a ocorrências climáticas e ao trabalho conjunto com as Defesas Civis, não sendo necessária a realização frequente de reuniões. Em relação ao GT

Reservatório de Juturnaíba, afirmou que seu objetivo, relacionado à revisão do manual de operação e manutenção da barragem, já havia sido concluído. Quanto ao GT Baixo São João, explicou que fora criado para subsidiar estudos sobre a região, porém não haviam sido apresentados projetos que justificassem sua continuidade. O Sr. Jailton Nogueira observou que os grupos de trabalho eram instrumentos dinâmicos, que poderiam ser encerrados e recriados quando surgissem novas demandas, sugerindo que fosse realizada votação para definir quais deveriam permanecer ativos. O Sr. Francisco Guimarães (Associação dos Pescadores Artesanais e Sentinelas da Laguna Araruama – APASLA) manifestou-se favoravelmente à manutenção do GT Baixo São João, recordando que o grupo havia sido criado para desenvolver levantamentos de campo na região e defendendo sua continuidade. O Sr. Felipe Serpa observou que os grupos não haviam se reunido recentemente e sugeriu que, além da deliberação sobre sua continuidade, fossem identificados os respectivos coordenadores ou responsáveis, a fim de garantir a condução dos trabalhos e esclarecer os objetivos de cada GT. A pedido do Sr. Jailton, a Sra. Aline Ribeiro esclareceu que o coordenador do GT Baixo São João era o Sr. Jorge, que o GT Alerta ainda não possuía coordenação eleita e que o GT Reservatório de Juturnaíba era coordenado pelo Sr. Ezequiel, da Prefeitura Municipal de Araruama. Informou que seria necessária a eleição de novos coordenadores para o GT Baixo São João e para o GT Alerta. A Sra. Dalva Mansur destacou que o GT Alerta havia desenvolvido atividades durante o ano, mencionando a capacitação das Defesas Civis realizada no âmbito do evento Fumaça Zero, ocasião em que o CBHLSJ coordenou a articulação com os municípios e apoiou a realização da atividade. O Sr. Jailton reforçou sua proposta de manter apenas os grupos que ainda possuísem demandas em andamento, encerrando aqueles cujos objetivos já tivessem sido alcançados. A Sra. Talita Mallmann sugeriu que a deliberação fosse adiada para a próxima reunião plenária, mediante apresentação de um relatório sobre a situação de cada grupo de trabalho. O Sr. Jailton acolheu a sugestão, destacando que a disponibilização prévia dessas informações permitiria uma análise mais objetiva pela Plenária. Avançou-se então para o item **5. Apresentação sobre a Execução Físico-Financeira do Contrato de Gestão nº61/2022 – Ano III – 2025 – CILSJ**. A Sra. Cláudia Magalhães iniciou sua fala apresentando de forma sucinta a execução física e financeira do Contrato de Gestão referente a 2025, esclareceu que a apresentação não representava aprovação pelo comitê, pois a análise e aprovação das prestações do contrato competiam ao INEA e à comissão de avaliação do contrato de gestão formada pelo CERHI, INEA e SEAS. Informou que encaminharia o relatório completo de execução aos presentes e faria uma apresentação resumida para melhor entendimento. Explicou que o contrato de gestão estava amparado pela Resolução INEA 319/2025 que estabelecia procedimentos rotineiros para avaliação das prestações de contas. Lembrou que a prestação de contas deveria ocorrer durante todo o exercício fiscal e que a elaboração do relatório de execução acontece no período de 1º a 31 de janeiro, contendo as ações para atendimento aos indicadores de avaliação e a execução financeira conforme previsto na PAAD. Acrescentou que o envio do relatório ocorre até 31 de janeiro e a prestação de contas com informações financeiras até 31 de março. Informou também que o CILSJ recebeu o relatório de avaliação do INEA com a nota final, que ainda não havia recebido a análise contábil financeira do INEA, mas que já possuía o resultado do relatório de execução e exibiu-o durante a reunião. Pontuou que o CG nº 61/2022 estava em seu terceiro ano com conceito “ótimo”, com nota maior 9,0, e tinha vigência até 2027, e que a execução vinha sendo mantida conforme o previsto no contrato. Explicou que a cláusula segunda do referido Contrato vinculava a atuação da

entidade delegatária ao Plano de Aplicação Plurianual (PAP) aprovado pelo comitê e à Programação Anual de Atividades e Desembolso (PAAD), detalhando programas, ações, investimentos e custeio administrativo para cada ano. Em seguida, listou os sete indicadores de desempenho do contrato, sendo eles, nível de organização do planejamento anual, nível de atendimento aos encaminhamentos do comitê, índice de execução física de ações priorizadas, índice de recursos comprometidos em ações finalísticas, índice de recursos comprometidos totais, taxa de administração real da entidade delegatária e índice de cumprimento das recomendações da Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão, apresentando os resultados de cada um deles: o Indicador 1 obteve a nota 8,7; o Indicador 2 obteve a 9,7; o Indicador 3 obteve nota 8,7; o Indicador 4 apresentou percentual de execução de 32,27% ante meta de 35% para comprometer recursos em ações finalísticas, com peso 2, resultando em nota 9,22 e nota final 18,44; o Indicador 5 obteve nota 10 com peso 2 e nota final 20; o Indicador 6 tinha meta de 20% para 2025 e, conforme a fórmula de mensuração, obteve a nota correspondente; o Indicador 7 alcançou 100% com nota final 10. A Sra. Cláudia Magalhães comentou sobre cada indicador durante a apresentação, reiterou que os relatórios haviam sido enviados aos membros previamente e afirmou que o relatório de execução do Ano III (2025) do Contrato nº 61/2022 consolidava o Consórcio como Entidade Delegatária de elevada maturidade técnica e administrativa, com nota geral 9,31. Em seguida, o Sr. Thiago Albuquerque (Prefeitura Municipal de Silva Jardim) questionou, via chat, se naquele momento seria possível avaliar a destinação de recursos financeiros para a contratação de serviços especializados para revisão do plano municipal da Mata Atlântica. Em resposta, a Sra. Cláudia Magalhães esclareceu que a matéria não poderia ser apreciada, por não constar na pauta da reunião e porque o Consórcio ainda estava finalizando a prestação de contas e a execução financeira do PAAD 2026. Explicou que, somente após a conclusão dessa análise, seria possível conhecer o montante de recursos disponíveis para novas ações em 2027, ocasião em que as câmaras técnicas poderiam discutir e propor novos projetos para deliberação do Comitê, observando os percentuais estabelecidos nas rubricas do PAP. Na sequência, a Sra. Adriana Saad (Secretária Executiva do CILSJ) informou que o tema já havia sido discutido na reunião da Câmara Técnica de Reflorestamento realizada no mês anterior, durante apresentação da Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade (SEAS) sobre os Planos Municipais da Mata Atlântica. Relatou que, na ocasião, foi esclarecido que a contratação não seria viável no âmbito do PAAD 2026, devendo ser discutida para o exercício seguinte. Acrescentou que havia previsão de revisão desses planos até o final de 2026, porém, conforme informado pela SEAS, o prazo seria prorrogado, ressaltando que os municípios que realizassem a revisão antecipadamente poderiam obter benefícios relacionados ao ICMS Verde, sem impedir que a ação fosse executada em 2027. Em resposta ao questionamento do Sr. Arnaldo Villa Nova, a Sra. Claudia Magalhães informou que o processo de aquisição da sonda multiparamétrica estava em fase de contratação. Esclareceu que a licitação precisou ser republicada devido à ausência de propostas e que a conclusão do contrato foi impactada pelos prazos, ritos e prioridades dos procedimentos administrativos, estando próxima de ser finalizada. O Sr. Arnaldo Villa Nova (Associação de Defesa da Lagoa de Araruama - Viva Lagoa) questionou também, via chat, possibilidade de repasse de recursos diretamente às concessionárias para execução de projetos de saneamento, sugerindo que os projetos fossem desenvolvidos pelas próprias concessionárias, com execução pelo CBHLSJ, por intermédio do CILSJ, e posterior entrega do produto para operação. Argumentou que o modelo atualmente adotado envolvia diversas etapas e que o repasse direto às

concessionárias poderia tornar o processo mais eficiente, cabendo ao CILSJ a fiscalização do contrato. Em resposta, a Sra. Cláudia Magalhães esclareceu que a possibilidade deveria ser verificada à luz das regras do atual Contrato de Gestão, firmado em dezembro de 2022, uma vez que houve alterações em relação ao contrato anterior. Informou que, caso esse procedimento fosse permitido, o repasse provavelmente deveria ocorrer por intermédio do INEA, que faria a retenção e posterior destinação dos recursos, ressaltando que a metodologia ainda precisaria ser confirmada. Acrescentou que essa sistemática poderia ser aplicada apenas a novos projetos, não sendo possível alterar a forma de execução daqueles que já estavam em andamento. Em seguida, o Sr. Felipe Serpa solicitou esclarecimentos sobre a diferença entre a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão e o Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão, do qual fazia parte juntamente com os Srs. Mário, Flávio e Irene. Informou que o grupo elaborou um relatório de acompanhamento, no qual constavam apontamentos sobre o SIGA e questões relacionadas ao compliance, e questionou como esses relatórios eram utilizados no processo de avaliação do Contrato de Gestão. Propôs, ainda, que, em uma próxima reunião plenária, fosse apresentada uma devolutiva sobre as melhorias implementadas em atendimento às recomendações do grupo. Em resposta, a Sra. Cláudia Magalhães esclareceu que a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão, composta por representantes da SEAS, INEA e CERHI, possuía atribuições distintas das do Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão. Explicou que o Grupo de Acompanhamento realizava avaliação anual do Contrato de Gestão e que seus relatórios eram encaminhados à Comissão de Avaliação, devendo o Consórcio atender tanto às recomendações da Comissão quanto às do Grupo de Acompanhamento. Informou, ainda, que já estava prevista a realização de uma apresentação sobre o SIGA para a Plenária, incluindo capacitação sobre sua utilização e acesso aos dados, bem como esclarecimentos acerca da implementação do compliance, destacando que a contratação dessa ferramenta implicava custos e que o tema seria posteriormente submetido à apreciação da Diretoria e da Plenária. A Sra. Mônica Casarin (Cidadania Buziana) questionou se o comitê ainda não teria um orçamento de 2026 definido. A Sra. Claudia Magalhães explicou que, em outubro de 2025, o Consórcio iniciou uma articulação junto a plenária e as câmaras técnicas do CBHLSJ, para definir os saldos e a aplicação dos recursos, bem como as ações que seriam executadas em 2026, o qual foi finalizado e aprovado em dezembro de 2025, ressaltando que estavam cumprindo exatamente o que fora planejado para esse ano. A Sra. Mônica Casarin mencionou que fazia parte do subcomitê do Rio Una, onde ficou decidido aumentar os pontos de monitoramento da bacia, e afirmou não integrar a câmara técnica de monitoramento, levantando dúvida sobre como os representantes do subcomitê apresentavam essa necessidade na câmara em questão. A Sra. Adriana Saad respondeu que, uma vez encaminhada a demanda por meio de ata, o assunto seria discutido na CT Monitoramento, verificado o orçamento disponível e, então, seria feita a devolutiva com uma proposta de escopo. Acrescentou ainda que o tema seria item de pauta na próxima reunião com o subcomitê do Rio Una. Ao final, a Sra. Claudia Magalhães destacou a importância de se manter um trabalho agregador, afirmou que os resultados alcançados decorriam da responsabilidade de todos os envolvidos e incentivou que as questões continuassem sendo apresentadas para que fossem buscadas conversas e soluções da forma mais agregadora possível. Prosseguindo para **Assuntos Gerais**, o Sr. Carlos Alberto Cardoso de Oliveira (Associação Socioambiental Nossa Lagoa Viva - ANOLAVI) pediu a palavra e voltou ao tema abordado no início da reunião, relacionado à dragagem e à CONSERCAF, afirmando que permanecia sem

compreender o que estava acontecendo e que lhe parecia muito contraditório negar a participação da CONSERCAF naquela intervenção. Relatou que, em primeiro lugar, o vice-presidente da CONSERCAF teria acompanhado as obras durante todo o tempo, inclusive fornecendo informações sobre o volume de areia retirado e sobre contenções que não teriam sido executadas, embora tivesse sido dito que seriam feitas posteriormente e isso não tenha ocorrido. Acrescentou que recebeu informação da ouvidoria da CONSERCAF indicando que a própria estava realizando a dragagem e que, depois dessa resposta, o presidente da autarquia o teria convidado a comparecer a sede da empresa para apresentar documentos, afirmando que tudo estaria regular. Diante desse conjunto de informações, declarou que seria quase impossível negar a participação importante da CONSERCAF na dragagem e afirmou que não houve fiscalização. Também informou que o Ministério Público ainda não havia se manifestado e destacou a presença do Sr. Bernardo, representante do INEA, na reunião, para prestar esclarecimentos sobre a situação no âmbito do Instituto, uma vez que, segundo ela, caberia ao órgão se pronunciar sobre o caso. Ao final, questionou quem havia conduzido a obra da dragagem e quem seria responsável por tudo o que ocorreu, exigindo resposta. O Sr. Jailton Nogueira respondeu ao Sr. Carlos Alberto, afirmando que era necessário buscar informações precisas sobre os fatos e não tomar determinadas interpretações como verdade. Disse que as informações vinham sendo tratadas com transparência, na medida em que era possível reunir respostas diante da quantidade de demandas existentes. Em seguida, comentou que se recordava de que, em dezembro de 2024, o governo havia realizado determinado corte, esclarecendo que fazia referência ao governo porque, em sua avaliação, o Sr. Carlos Alberto estaria misturando diversas questões. Acrescentou que era de conhecimento de todos o posicionamento do Sr. Carlos Alberto contrário ao governo, inclusive manifestado em vídeos e nas redes sociais, bem como seu apoio a candidatos da oposição, o que considerava democrático. No entanto, afirmou que não era democrático tentar impor uma situação da qual, segundo ele, o próprio Sr. Carlos Alberto também havia participado em dezembro de 2024. Prosseguindo, sustentou que, durante o governo do qual o Sr. Carlos Alberto participou por quatro anos, o procurador ou subprocurador, em audiência realizada na OAB perante o Ministério Público Estadual, havia afirmado que existia uma empresa contratada para a despoluição da Lagoa, especificamente na Praia do Siqueira, o que, segundo ele, não correspondia à realidade. Acrescentou que, quando o referido governo assumiu, esse processo não existia e que, ao iniciarem a gestão, passaram a procurá-lo, sem encontrar sequer a formalização correspondente. Declarou que a comunidade vinha sofrendo com a interrupção da dragagem e que os entes envolvidos estavam se defendendo dentro das possibilidades de resposta de cada um. Por fim, afirmou que gostaria que a ONG da qual o Sr. Carlos Alberto fazia parte pudesse contribuir com soluções ambientais para a dragagem ou para o problema da lama na Praia do Siqueira, considerando que, no passado, nada havia sido efetivamente estabelecido. Concluiu dizendo que estavam ali para debater ideias, e não pessoas. O Sr. Carlos Alberto afirmou que o Sr. Jailton trouxe questões de sua vida pessoal, enquanto ele pretendia tratar apenas da laguna e da dragagem, ressaltando que a vida política e pessoal não tinha relação com o assunto. Reiterou o questionamento sobre a CONSERCAF estar ou não realizando a dragagem e declarou que, independentemente de ter participado de governos, do período de 2024 ter sido bom ou ruim, o que importava era que cada um tivesse feito sua parte, mencionando também que o Sr. Jailton, quando esteve na Secretaria de Meio Ambiente, teria participado de um dos governos mais desastrosos da história de Cabo Frio, mesmo ainda assim conseguiu fazer um excelente trabalho. Ao

final, reforçou que aquela reunião não era para tratar de questões pessoais ou políticas e que, se quisessem discutir esse tipo de assunto, isso deveria ocorrer em outro local. O Sr. Jailton Nogueira agradeceu e manteve o seu posicionamento anterior. Em seguida, o Sr. Bernardo Dunley (Instituto Estadual do Ambiente - INEA) pediu a palavra e ressaltou que sua atuação buscava ser imparcial, ouvindo todos os envolvidos nas questões da região. Informou que, em relação à dragagem da Laguna de Araruama, havia diversos processos relacionados ao tema, cujas informações ainda estavam pulverizadas, motivo pelo qual precisava realizar um levantamento mais aprofundado antes de prestar informações conclusivas. Esclareceu que o detentor da licença de dragagem era o INEA, cuja licença havia sido concedida pela CECA, atualmente COMICECA, e possuía vigência, segundo informou, até 2031, abrangendo a Laguna de Araruama como um todo, desde a boca do Canal do Itajuru. Relatou que havia identificado que a dragagem já havia sido iniciada e que o processo de licenciamento era antigo, tendo começado em 2018 ou 2019, e que, posteriormente, surgiu uma demanda mais urgente relacionada à Praia de Siqueira, embora existissem outros pontos com problemas. Informou que ainda estava levantando informações para compreender o conjunto de processos e conduzir a retomada da dragagem da forma adequada, colocando-se à disposição para contribuir com a solução dos problemas. O Sr. Jailton agradeceu os esclarecimentos e destacou que a existência de um processo de licenciamento abrangendo a dragagem de toda a Laguna de Araruama já havia sido amplamente divulgada. Na sequência, o Sr. Felipe Serpa afirmou que a manifestação do Sr. Bernardo havia gerado expectativa positiva e questionou aspectos relacionados à reunião anteriormente realizada sobre a dragagem da Praia de Siqueira. Relatou que o INEA havia sido solicitado pelo Comitê a apresentar informações sobre a dragagem e que, naquela ocasião, havia sido mencionado um termo de cooperação envolvendo diferentes atores, documento que, segundo informou, não havia sido localizado. Solicitou esclarecimentos aos representantes do INEA, da Prefeitura de Cabo Frio e da Prolagos sobre a existência desse termo e questionou informações relacionadas ao EIA/RIMA, ao contrato de dragagem e à existência de fiscalização contratual. O Sr. Felipe Serpa observou que o INEA havia mencionado um EIA/RIMA como fundamento da dragagem, mas que, em resposta a um pedido de informação, o próprio INEA teria informado que não havia EIA/RIMA que fundamentasse a intervenção. O Sr. Jailton esclareceu que existia um processo de licenciamento e uma licença de dragagem emitida pelo INEA, ressaltando que, para a concessão da licença, as exigências e os estudos pertinentes solicitados pelo órgão ambiental haviam sido cumpridos. Em seguida, o Sr. Felipe Serpa questionou o Sr. Jailton sobre seu conhecimento acerca da empresa Consercaf como executora da intervenção. O Sr. Jailton esclareceu que, no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Cabo Frio, sua atuação estava relacionada ao licenciamento do bota-espera e à fiscalização de eventuais intercorrências ambientais na Laguna, ressaltando que a Secretaria não possuía atribuição executiva para realização de obras. Diante da insistência do Sr. Felipe quanto ao conhecimento sobre a Consercaf como executora da intervenção, o Sr. Jailton reiterou que respondia pelas atribuições da pasta sob sua responsabilidade e que questionamentos relativos a outras áreas deveriam ser encaminhados aos órgãos competentes. O Sr. Felipe registrou que considerava a pergunta sem resposta e solicitou que isso constasse em ata, enquanto o Sr. Jailton reafirmou que havia respondido dentro dos limites de sua responsabilidade. O diálogo prosseguiu com manifestações de ambas as partes sobre a questão, tendo o Sr. Jailton reiterado que não assumiria atribuições ou responsabilidades que não lhe competiam. Ao final, o Sr. Felipe Serpa retomou a questão do EIA/RIMA e informou que o INEA

442 havia encaminhado um estudo, mas afirmou que este não correspondia ao EIA/RIMA
443 anteriormente mencionado como fundamento da intervenção. Registrou seu
444 entendimento de que havia uma contradição entre as informações apresentadas,
445 destacando que o EIA/RIMA mencionado e o estudo encaminhado pelo INEA seriam
446 documentos distintos e que, segundo a informação oficial recebida, não haveria
447 EIA/RIMA fundamentando a dragagem. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o
448 Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião. Deste modo, eu,
449 Milena Mariana Passos Ferreira lavro a presente Ata, revisada pela Samara M. P. da H.
450 Barros, para que, depois de lida, aprovada pelos membros do Comitê de Bacia
451 Hidrográfica Lagos São João e assinada pelo Presidente do Comitê de Bacia
452 Hidrográfica Lagos São João, produza seus efeitos legais. São Pedro da Aldeia, 16 de
453 setembro de 2026.



Assinado digitalmente via ZapSign por
Jailton Dias Nogueira Junior
Data 16/09/2026 16:38:50.061 (UTC-0300)

JAILTON DIAS NOGUEIRA JUNIOR
Presidente do CBH Lagos São João

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 16 Setembro 2026, 16:38:50

Status: Assinado

Documento: Ata Da Reunião De Plenária 30-06-2026.Pdf

Número: be777382-452c-4a9b-b989-78ea3e623bea

Data da criação: 16 Setembro 2026, 12:10:17

Hash do documento original (SHA256): b840150a6783ab48f70b9da20acded234375496730ed2ace08798a9e0466956c



Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado  via ZapSign by Truora

JAILTON DIAS NOGUEIRA JUNIOR

Data e hora da assinatura: 16/09/2026 16:38:50

Token: 05358929-4521-4bb2-8dff-b95c994b26fe

Assinatura

Jailton Dias Nogueira Junior

Pontos de autenticação:

Telefone: 5522988351511

E-mail: jailtonmar@yahoo.com.br

IP: 186.232.160.34

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; K) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) SamsungBrowser/30.0 Chrome/143.0.0.0 Mobile Safari/537.36

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Confirme a integridade do documento aqui.



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número be777382-452c-4a9b-b989-78ea3e623bea, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em zapsign.com.br